

**Processo:** 0012/2018

Súmula: “Altera a Lei nº 1728, de 10 de novembro de 2011

Iniciativa: Poder Ejecutivo.

Apresentado em: 10/01/2018

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R.

DATA: 1 1

FINANÇAS O.F. _____

DATA: / /

URBANISMO I.M.

DATA: 1 1

EDUC. C.S.A.T.M.A.

DATA: 1 1

OBS.:

OBS.: frigate de bul 002/2015

lavi n° 1759

Cultivate no. 2 and 30

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA ____ / ____ / ____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM _____ / _____ / _____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA _____ / _____ / _____



Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração - Ano XVII - nº 576 Pontal do Paraná de 13 a

ATOS DO PODER EXECUTIVO

a) 985 - P



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.759, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Súmula: "Altera a Lei nº1728, de 10 de novembro de 2017."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O §2º do artigo 2º da Lei nº1728/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 2º (...)

§ 1º (...)

§ 2º (...)

Cotas /Parcelas	Vencimentos	Desconto
Cota Única	09/02/2018	15%
Cota Única	09/03/2018	10%
1º parcela	09/03/2018	-
2º parcela	09/04/2018	-
3º parcela	09/05/2018	-
4º parcela	11/06/2018	-
5º parcela	09/07/2018	-
6º parcela	09/08/2018	-
7º parcela	10/09/2018	-
8º parcela	09/10/2018	-
9º parcela	09/11/2018	-
10ª parcela	10/12/2018	-

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 17 de janeiro de 2018.


MARCOS FIORAVANTE
Prefeito


SONIA REGINA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças


VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.760, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 458.923,20, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 458.923,20 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e três reais e vinte centavos), no orçamento vigente do Município, aprovado pela Lei Municipal nº. 1754, de 19 de dezembro de 2017, e,

II – Criar, incluir e codificar o programa, a unidade, elementos de despesa e a fonte de recursos especificados tecnicamente pelas seguintes dotações orçamentárias:

16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE

16.001 – Diretoria Geral

27.812.0031.1.217 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS EM PONTAL DO PARANÁ

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 458.464,74

Fonte de Recursos – 980 – Convênio nº 831717/16 – Const. Praças Esportivas –
Ministério do Esporte

Contrapartida:

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações R\$ 458,46

Fonte de Recursos – 1000 – Livres – Exercício Corrente

Total dos recursos utilizados para abertura do crédito adicional especial a que refere esta Lei
R\$ 458.923,20

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei, serão utilizados os seguintes recursos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.759, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Súmula: "Altera a Lei nº1728, de 10 de novembro de 2017. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O §2º do artigo 2º da Lei nº1728/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º (...)

§ 1º (...)

§ 2º (...)

Cotas /Parcelas	Vencimentos	Desconto	Art. 2º- Esta Lei entra em vigor
Cota Única	09/02/2018	15%	
Cota Única	09/03/2018	10%	
1º parcela	09/03/2018	-	
2º parcela	09/04/2018	-	
3º parcela	09/05/2018	-	
4º parcela	11/06/2018	-	
5º parcela	09/07/2018	-	
6º parcela	09/08/2018	-	
7º parcela	10/09/2018	-	
8º parcela	09/10/2018	-	
9º parcela	09/11/2018	-	
10ª parcela	10/12/2018	-	

na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 17 de janeiro de 2018.

MARCOS FIORAVANTE
Prefeito

SONIA REGINA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Ofício nº 002/2018-1L

Solicitante: CAMARA MUNICIPAL PONTAL PARANA
Número: 732/2018/01 Senha Web: 54330
Protocolado em: 17/01/2018 as 08:24:12
Assunto: Geral
Sumula: ENCAMINHAMENTO DE PROJETOS DE
EI OFICIO N 002/2018

Exmo. Sr.

MARCOS FIORAVANTI

DD. Prefeito, do Município de Pontal do Paraná.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei

Senhor Prefeito:

Encaminho em anexo a Vossa Excelência, Projetos de Lei sob os números: 002/2018, 003/2018, 004/2018, 005/2018, 006/2018, 007/2018, 008/2018, 009/2018, 010/2018, 011/2018, 012/2018, 013/2018, 014/2018, 015/2018 e 016/2018, autografado por esta Presidência, para providências preceituadas no Artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N.º 002/2018

Súmula: “Altera a Lei nº 1728, de 10 de novembro de 2017.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2018, APROVOU E EU, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PROMULGO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º - O §2º do artigo 2º da Lei nº1728/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º (...)

§ 1º (...)

§ 2º (...)

Cotas /Parcelas	Vencimentos	Desconto
Cota Única	09/02/2018	15%
Cota Única	09/03/2018	10%
1º parcela	09/03/2018	-
2º parcela	09/04/2018	-
3º parcela	09/05/2018	-
4º parcela	11/06/2018	-
5º parcela	09/07/2018	-
6º parcela	09/08/2018	-
7º parcela	10/09/2018	-
8º parcela	09/10/2018	-
9º parcela	09/11/2018	-
10ª parcela	10/12/2018	-

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Professor Getúlio Serafim da Nascimento, em 17 de janeiro de 2018.

[Assinatura manuscrita]

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

- 1 – ORDEM DO DIA;
- 2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
- 3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
- 5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 002/18.

HORA: 11h00min.

DATA: 12/01/2018.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

16/01/2018

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

1ª, 2ª e 3ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 6ª LEGISLATURA DO 3º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NOS DIAS 16, 17 e 18 DE JANEIRO DE 2018 ÀS 18:00 HORAS.

ORDEM DO DIA

- *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 001/2018, que capeia a Mensagem nº. 001/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0012/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Altera a Lei nº 1728, de 10 de novembro de 2017. "

- *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 003/2018, que capeia a Mensagem nº. 003/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0014/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 458.923,20, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. "

- *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 004/2018, que capeia a Mensagem nº. 004/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0015/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 770.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. "

- *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 005/2018, que capeia a Mensagem nº. 005/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0016/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.010.250,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. "

3

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

- *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 006/2018, que capeia a Mensagem nº. 006/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0017/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de RS 1.186.900,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. "

- *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 007/2018, que capeia a Mensagem nº. 007/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0018/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de RS 1.932.500,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. "

- *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 008/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0026/2018, e de iniciativa da Mesa Executiva, que:*

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de RS 120.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Poder Legislativo. "

- *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 009/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0027/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Inclui anexo na Lei nº 1754/2017. "

- *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 010/2018, que capeia a Mensagem nº. 009/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0028/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Altera denominações de secretarias, conforme disposições constantes da Lei nº 1743, de 08 de dezembro de 2017. "

- *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 011/2018, que capeia a Mensagem nº. 010/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0029/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

4

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.799.228,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. "

- *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 012/2018, que capeia a Mensagem nº. 011/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0030/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.926.152,49, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. "

- *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 013/2018, que capeia a Mensagem nº. 012/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0031/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 468.456,20, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. "

- *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 014/2018, que capeia a Mensagem nº. 013/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0032/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.848.102,51, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. "

- *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 015/2018, que capeia a Mensagem nº. 014/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0033/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 859.396,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. "

- *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 016/2018, que capeia a Mensagem nº. 015/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0034/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

5

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 400.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. "

- *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 017/2018, que capta a Mensagem nº. 016/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0035/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 480.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. "

- *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 018/2018, que capta a Mensagem nº. 017/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0036/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 49.940,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. "

- *Eleição das Comissões Permanentes.*


Fabiano Vitorino
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº. 001/2018 - GAB-PGM

Pontal do Paraná, 03 de janeiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
FABIANO ALVES MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº 001/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Conforme preceitua o Artigo 46, § 1º, da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, por essa Casa Legislativa, a Mensagem nº 001/2018, acompanhada do Projeto de Lei que "Súmula: **Altera a Lei nº1728, de 10 de novembro de 2017.**"

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.


MARCOS FIORAVANTE
PREFEITO

CÂMERA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ	
Processo nº 0012/2018	Hora 14:13
Data de Protocolo	10/01/2018
Interessado	Poder Executivo
Assunto	Mensagem nº 001/2018 - GAB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 001/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que
"Altera a Lei nº1728, de 10 de novembro de 2017."

Referida proposição visa a alteração das datas de vencimento das parcelas números 4, 7 e 10 para pagamento do IPTU e demais tributos lançados, tendo em vista que ao gerar as guias de recolhimento, o sistema contratado pela municipalidade, automaticamente estabeleceu dias úteis para vencimento.

Diante do exposto e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa em sessão extraordinária e na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço a todos os membros desta Egrégia Casa de Leis.


MARCOS FIORAVANTE
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

003 / 2018

Súmula: "Altera a Lei nº1728, de 10 de novembro de 2017. "

Art. 1º - O §2º do artigo 2º da Lei nº1728/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º (...)

§ 1º (...)

§ 2º (...)

Cotas /Parcelas	Vencimentos	Desconto
Cota Única	09/02/2018	15%
Cota Única	09/03/2018	10%
1º parcela	09/03/2018	-
2º parcela	09/04/2018	-
3º parcela	09/05/2018	-
4º parcela	11/06/2018	-
5º parcela	09/07/2018	-
6º parcela	09/08/2018	-
7º parcela	10/09/2018	-
8º parcela	09/10/2018	-
9º parcela	09/11/2018	-
10ª parcela	10/12/2018	-

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 03 de janeiro de 2018.


MARCOS FIORAVANTE
Prefeito


SONIA REGINA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças


VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral